CMBM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4048 ***DE*** 27 ***DE*** dezembro ***DE*** 2012 .

Ementa: Dá denominação ao logradouro que menciona.

Art. 1º - A Rua "1", situada no Bairro Barbará, nesta cidade, passa a denominar-se "**Rua João Brabo**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de dezembro de 2012.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO

Proc. nº 196/12
Sr. Prefeito
Municipal

Rua Mamede Froes de Andrade, nº 60 - Centro - Tel.: (24) 3322-2652 - 3322-2508 (Fax: 3322-3752)
CEP. 27310-140 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro